

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

DELIBERAÇÃO CEE Nº 380

DE 05 DE JUNHO DE 2020.

**TORNA SEM EFEITO A DELIBERAÇÃO CEE Nº 379
A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO RIO DE
JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito a Deliberação CEE nº 379, de 02 de junho de 2020, publicada no D.O. de 04 de junho de 2020.

Art. 2º. Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 05 de junho de 2020.



**MALVINA TANIA TUTTMAN
PRESIDENTE**

Publicada no D.O. de 08.06.2020 – pg.11